

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:

ESTADO DE GOIÁS,



COMARCA DE GOIÂNIA,

43744895

02 MAR 2011

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Permanência: 473.001.0303.0027

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

Excluir: 473.001.0155.000.3

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 102.893, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 01/07, da QUADRA Nº 01, situado à Rua SN-1, no loteamento SETOR NOROESTE, nesta Capital, com área de 2.210,86m², medindo: 46,32m de frente; 106,42m de fundo, confrontando com o lote nº 08/14; 16,7m pelo lado direito, confrontando com a Rua SN-2; 16,14m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua SN-3; 1º chanfrado: 7,01m da Rua SN-1 com a Rua SN-2; 2º chanfrado - 7,05m da Rua SN-3 com a Rua SN-1. PROPRIETÁRIA: A empresa, NOROESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.270.741/0001-02, conforme R-3-62.911, originário das matrículas nºs. 102.893 e 102.892, d/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

0262.000.5

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2011.

[Assinatura]

Valor da Certidão..... R\$ 23,30

Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,00

TOTAL..... R\$ 31,30

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

